

A restauração da legalidade

ESTADO DE SÃO PAULO

28 OUT 1987

A Mesa da Constituinte decidiu que a Comissão de Sistematização vai funcionar mais 20 dias, a contar do último prazo dado, que era 29 de outubro. A partir de 4 de novembro a matéria votada começará a ser discutida em plenário na Constituinte. Num acordo feito com as lideranças dos partidos, ficou decidido que a comissão votará por títulos, previamente fixados em calendário. De início, o plenário votará nas quartas e nas quintas, deixando os outros dias para a continuação do debate na comissão.

Trata-se, em primeiro lugar, de uma decisão absolutamente incoerente e também inconseqüente. Afinal, a Comissão de Sistematização começou a trabalhar em 24 de setembro passado e não conseguiu até agora discutir, votar e aprovar sequer 20% do total do substitutivo preparado pelo relator Bernardo Cabral, em pouco mais de um mês de reuniões diárias. Que passe de mágica possibilitará a discussão, votação e apresentação de quase 200 artigos do texto em apenas 20 dias, principalmente se se considerar que, a partir de 4 de novembro, o plenário começará a ocupar pelo menos dois dias da semana?

Em segundo lugar, esta é mais uma decisão arbitrária da elite que comanda os trabalhos da Constituinte, em torno de rodadas de potrer. Os jornais chegaram a noticiar ontem a

existência de um documento com 300 assinaturas de constituintes manifestando-se contra a prorrogação, pela segunda vez, do prazo dado à Comissão de Sistematização para a votação do Cabral II, segundo informação dada pelo deputado Joaci Goes (PMDB-BA). Como 300 são muito mais do que a metade dos 559 constituintes, o multipresidente da Constituinte, da Câmara e do PMDB, Ulysses Guimarães, certamente terá alguma dificuldade para explicar o porquê desta nova prorrogação de prazo contra a vontade da maioria e obedecendo apenas ao acordo feito pelas lideranças, como nos velhos tempos do controle do Congresso pelo regime autoritário militar.

O deputado Delfim Netto (PDS-SP) já denunciou, semana passada, pelas páginas deste jornal, a marginalização a que foram submetidos os parlamentares não-participantes da Comissão de Sistematização, uma elite escolhida a dedo pelos todopoderosos dirigentes do PMDB e seus líderes na Câmara e no Senado. Muitos deputados e senadores, de vários matizes ideológicos, concordaram posteriormente com Delfim a respeito do assunto. Outro parlamentar ausente da elite de 93 privilegiados membros da comissão encarregada de redigir a nova Constituição, o deputado Expedito Machado (PMDB-CE), já se cansou de acusar os dirigentes e líderes partidários de

sua manipulação oportunista e interesseira. Segundo o principal líder do Centro Democrático, a Comissão de Sistematização não é um reflexo exato da distribuição de perfis ideológicos no plenário da Constituinte, não podendo, por isso, também refletir o quadro ideológico dominante no eleitorado ou na nação brasileira.

O deputado Mendes Ribeiro (PMDB-RS) chegou a levar uma carta ao multipresidente Ulysses Guimarães, denunciando a ilegalidade com que tem convívio a Constituinte. Segundo o deputado, tal ilegalidade se caracteriza não apenas pela alteração dos prazos, improrrogáveis, e, ainda assim, alterados diversas vezes, mas também pela participação ilegítima de parlamentares não-pertinentes à Comissão de Sistematização, de acordo com os interesses das lideranças na votação das matérias do dia. As denúncias de Mendes Ribeiro vão além: ele acha que as irregularidades que vêm sendo cometidas na votação do relatório Bernardo Cabral são tantas que podem "levar o processo constituinte aos tribunais". Para resolver esse problema, ele tem uma solução prática: votar o substitutivo em bloco — e já.

A argumentação do deputado é irresponsável. A votação de uma nova Constituição por um colégio reduzido e, ainda assim, confuso e desintegrado, que não recebeu no voto nenhuma delegação especial nesse sen-

tido, não pode protelar a transferência do texto da nova Constituição para o plenário, onde, afinal de contas, se reúnem as pessoas legitimamente eleitas para cumprir a tarefa difícil de preparar o mais importante acordo político dos últimos 40 anos no Brasil. Mais ainda que irresponsável, a acusação do deputado gaúcho é muito grave: afinal, ela envolve ilegalidades flagrantes no processo de confecção da lei mais importante, que é a Constituição.

O Brasil está habituado a se reger por portarias, decretos e decisões normativas preparados por burocratas, mas tal vício não pode ser transportado para o ambiente da Constituinte, pelo simples fato de que ela está reunida justamente para pôr fim a esse tipo de abuso autoritário e estabelecer o império da lei, o único sob o qual pode sobreviver uma democracia. Como então aceitar que a lei mais importante na condução desse processo na direção da democracia plena esteja sendo preparada num ambiente em que os decretos da Mesa são arbitrários, as decisões das lideranças são irrecorríveis e a maioria apenas assiste passivamente à sua manipulação? O episódio da prorrogação do prazo é, nesse sentido, exemplar. O deputado Mendes Ribeiro tem razão: restaure-se a legalidade interna da Constituinte ou então ela produzirá um texto incompatível com os mais legítimos anseios da sociedade brasileira.